



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 26.139.790/0001-84

PORTARIA Nº 118/2025 DE 18 DE JUNHO DE 2025

*“Nomeia membros do Conselho Municipal dos
Direitos da Pessoa Idosa – CMDI”.*

O Prefeito Municipal de Fervedouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal Artigo 77, Inciso VI, Lei Municipal N.º 796/2017, de 20/12/2017 e demais disposições legais que se lhes aplicar,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros do **CMDI** (Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa), nas respectivas representatividades:

PRESIDENTE:

- Aparecida Gomes Oliveira - (Sociedade Civil);

VICE-PRESIDENTE:

- Ana Maria Roberto - (Sociedade Civil);

SECRETÁRIA:

- Aline Mendonça Souza - (A. Social);

SUPLENTE:

- Ana Clara Silva Guimarães - (A. Social);

TITULAR:

- Higor Moreira Franchini - (Saúde).

SUPLENTE:

- Estela de Betânia Lopes do Carmo - (Saúde).

TITULAR:

- Fayenne Silva Rocha - (Esporte, Turismo).

SUPLENTE:

- Patrícia Alves Laviola - (Esporte, Turismo).

TITULAR:

- Maria das Graças Almeida Martins - (Sociedade Social).

SUPLENTE:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 26.139.790/0001-84

- Neuza Maria Mendes da Silva - (Sociedade Social)

TITULAR:

- Vera Lúcia Martins Marques - (Sociedade Social).

SUPLENTE:

- Micaella Pinho Souza - (Sociedade Social).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo validade de 2 (dois) anos, admitindo-se uma recondução, por igual período, vedada recondução automática, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fervedouro, 18 de junho de 2025.

DR. CARLOS CORÍNDON DE ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL